

**LEI Nº 2641, DE 04 DE OUTUBRO 2023**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.937, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.937, de 10 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º – A Travessa à esquerda (Travessa 1), da Estrada do Alto Grande, sentido Bairro Jundiacanga, localizada no Bairro Jundiaguara, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: RUA JOSÉ INÁCIO MARTINS JÚNIOR”.*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2023

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 04 de outubro de 2023.